Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 261/2026

Requer à Secretaria Municipal de Assistência social parecer referente ao Projeto de Lei nº 200/2025, de autoria da vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, que Dispõe sobre a vedação de instalação de moradias permanentes em logradouros públicos no Município de Pato Branco quando houver oferta de acolhimento.

O vereador signatário, **Rafael Foss – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à **Secretaria Municipal de Assistência Social** parecer referente ao **Projeto de Lei nº 200/2025,** de autoria da Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali que Dispõe sobre a vedação de instalação de moradias permanentes em logradouros públicos no Município de Pato Branco quando houver oferta de acolhimento **.**

Justifica-se o pedido, pois na qualidade de relator da Comissão de Justiça e Redação, ao analisar o **Projeto de Lei nº 200/2025**, verifico a necessidade de obter informações mais precisas e detalhadas junto à **Secretaria Municipal de Ação Social**, órgão diretamente vinculado à execução das políticas públicas que o referido projeto pretende regulamentar, o pedido de parecer técnico se fundamenta na importância de assegurar que a deliberação da Comissão seja pautada em dados concretos e atualizados, evitando interpretações meramente abstratas ou insuficientes. A Secretaria de Ação Social detém conhecimento especializado sobre a realidade social do município, bem como sobre os programas e ações em andamento, sendo, portanto, a fonte mais adequada para fornecer subsídios técnicos que permitam avaliar a viabilidade, os impactos e a conformidade legal da proposta legislativa.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD6-ED72-C502-9C65 e informe o código 9BD6-ED72-C502-9C65

OBS.: O Projeto de Lei nº 200/2025 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD6-ED72-C502-9C65 e informe o código 9BD6-ED72-C502-9C65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BD6-ED72-C502-9C65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 13/03/2026 15:12:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD6-ED72-C502-9C65